



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.047

PROJETO DE LEI Nº 10.470, de autoria do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que exige legenda na exibição de filmes nacionais e peças teatrais.

PARECER Nº 619

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que objetiva exigir legenda na exibição de filmes e peças teatrais nacionais.

Sob o aspecto formal, não se pode negar que a Casa, tradicionalmente, em seus pareceres, vem se respaldando na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, de forma a considerar inconstitucionais e ilegais projetos da temática abordada pela presente propositura.


Há, no entanto, determinantes que devem ser observadas, e a preocupação do nobre vereador se apresenta sensata e equilibrada, ainda que possa, de forma implícita, alcançar área de competência de outro Ente. Através da análise do art. 13, I da Lei Orgânica do Município, entendemos que a iniciativa merece ser debatida nesta Casa de Leis.

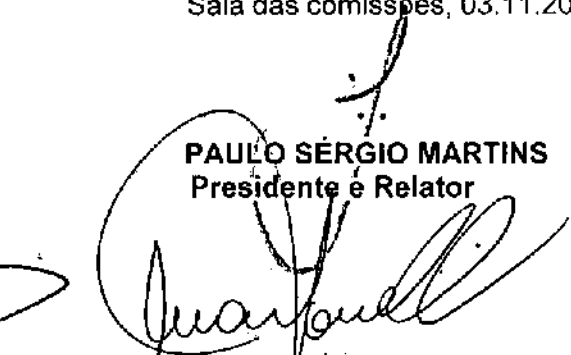
Com estas ponderações, julgamos justificada a tramitação do presente Projeto de Lei e, assim, face ao exposto, votamos favorável à idéia nele defendida.

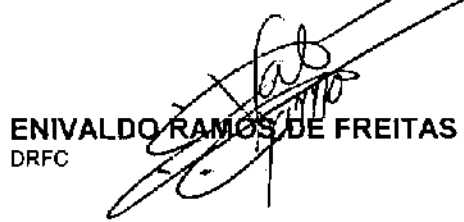
É o parecer.

Sala das comissões, 03.11.2009.

APROVADO  
03/11/09

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

  
PAULO SÉRGIO MARTINS  
Presidente e Relator

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
DRFC

  
FERNANDO BARDI